PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

PL 115/2023

MENSAGEM N° ~~093~~ - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

==========

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente"

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Poder Executivo solicita aprovação deste projeto de lei para repasse de auxílio financeiro à Santa Casa de Dracena referente a PORTARIA GM/MS n° 1894 de 17 de novembro de 2023 nos termos da Lei Complementar Federal n° 197 de 6 de dezembro de 2022

Desta feita, solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/ABE0-DF55-A60F-EF07 e informe o código ABE0-DF55-A60F-EF07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABE0-DF55-A60F-EF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 20/12/2023 13:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/ABE0-DF55-A60F-EF07

PROJETO DE LEI Nº 093 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente"

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.347.724,16 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinado ao repasse de auxílio financeiro à Santa Casa de Dracena referente a PORTARIA GM/MS nº 1894 de 17 de novembro de 2023 nos termos da Lei Complementar Federal nº 197 de 6 de dezembro de 2022, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.12.06 10.122.1016 2015 – Parceria com o Terceiro Setor

3.3.50.39 – Outros Serv. Terc. PJ – Fonte 05 – Transf. União R$ 1.347.724,16

Total..... R$ 1.347.724,16

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, no grupo de receitas correntes, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º, tendo em vista se tratar de recurso Federal não previsto na LOA.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DC64-4F95-0C78-AA7F e informe o código DC64-4F95-0C78-AA7F

§ Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Kozan Lemos
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DC64-4F95-0C78-AA7F e informe o código DC64-4F95-0C78-AA7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC64-4F95-0C78-AA7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 20/12/2023 13:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DC64-4F95-0C78-AA7F